

Resolução nº 36/80

"Reajusta o subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo para o período de Janeiro de 1980 a Janeiro de 1981".

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando de suas atribuições definidas no Art. 3º da Lei complementar nº 14 de 21 de dezembro de 1979 e demais disposições legais pertinentes e aplicáveis, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado o subsídio e a Verba de Representação do Prefeito fixado pela Resolução nº 18/76, para o período de Janeiro de 1980 a Janeiro de 1981, em CR\$ 8.910,00 (oito Mil novecentos e dez Cruzzeiros) mensais.

Parágrafo Único - Fica discriminado o valor do subsídio e da Verba de Representação da seguinte forma: Subsídio CR\$ 5.346,00 (cinco mil trezentos e quarenta e seis Cruzzeiros)

mensais e a Verba de Representação em R\$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro Cruzados mensais).

Art. 2º - As despesas de viagens e diárias representativas serão contidas dentro da verba de representação, sendo encargos do Município as despesas de viagens administrativas principalmente quando forem objeto de convocação por autoridades superiores, ou congressos a que o Executivo deva comparecer.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 18/76, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Janeiro de 1980.

Mandamos, portanto, a todos a quem o cumprimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão intimamente como nela se contém.

Sala das Reuniões, 03 de Abril de 1980
 Luiz Eduardo Guedes Maxima / Presidente
 Sebastião Júlio Nelles / Vice-Presidente
 José Flaviano Teixeira / Secretário

Registrada e Publicada nesta secretaria,
 aos 03 dias do mês de Abril de 1980

José Flaviano Teixeira
 JOSE FLAVIANO TEIXEIRA / SECRETARIO